

Nº 10.189 - Processo nº 53500.104206/2026-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 10.190 - Processo nº 53500.104207/2026-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 10.191 - Processo nº 53500.104208/2026-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 10.192 - Processo nº 53500.104209/2026-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 10.193 - Processo nº 53500.104211/2026-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 10.195 - Processo nº 53500.104212/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 10.196 - Processo nº 53500.104213/2026-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 10.197 - Processo nº 53500.104215/2026-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São Paulo/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.243 - Processo nº 53500.103064/2026-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à R C RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 18.816.332/0001-04, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Cametá/PA.

Nº 10.244 - Processo nº 53500.101988/2026-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ESPIRITA ANDRE LUIZ, CNPJ 65.080.616/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guarulhos/SP.

Nº 10.245 - Processo nº 53500.103074/2026-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MARAJA LTDA, CNPJ 95.280.541/0001-27, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rosário do Sul/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 9 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.248 - Processo nº 53500.104475/2026-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO EMISSORA ABC LTDA, CNPJ 57.512.410/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo André/SP.

Nº 10.249 - Processo nº 53500.104231/2026-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM NIQUELANDIA LTDA, CNPJ 33.546.334/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Niquelândia/GO.

Nº 10.250 - Processo nº 53500.067400/2026-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Goiana Fm Ltda, CNPJ 11.654.654/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goiana/PE.

Nº 10.251 - Processo nº 53500.075011/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.265.236/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conceição do Araguaia/PA.

Nº 10.252 - Processo nº 53500.067690/2026-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Liberal S.A., CNPJ 04.832.721/0001-19, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Novo Progresso/PA.

Nº 10.253 - Processo nº 53500.067691/2026-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Liberal S.A., CNPJ 04.832.721/0001-19, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pígarra/PA.

Nº 10.254 - Processo nº 53500.068978/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 04.193.294/0001-76, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itaquiraí/MS.

Nº 10.255 - Processo nº 53500.092506/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Grande/RS.

Nº 10.256 - Processo nº 53500.099369/2026-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, CNPJ 50.609.973/0001-09, executante do Serviço de Gerador de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Presidente Prudente/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 10.258, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 53500.103993/2026-43. Expede autorização à S & S GROUP COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/MF nº 42.124.326/0001-70, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 10.357, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Processo nº 53500.034500/2022-94. declara extinta, por renúncia, a partir de 07/08/2026, a autorização outorgada a VAINET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.197.278/0001-42, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.490 - Processo nº 53500.097908/2026-09. Autoriza Py2 Radiosom Instalacoes, Comercio, Importacao e Exportacao Ltda, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Londrina/PR, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026.

Nº 10.491 - Processo nº 53500.104105/2026-18. Autoriza A.I. Aviation Ltda, CNPJ nº 29.886.494/0001-35, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Balsas/MA, no período de 22/08/2026 a 19/11/2026.

Nº 10.492 - Processo nº 53500.105366/2026-47. Autoriza A.I. Aviation Ltda, CNPJ nº 29.886.494/0001-35, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Gavião Peixoto/SP, no período de 14/08/2026 a 11/11/2026.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CIT-SNC/MINC Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das competências estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Coordenador

ELTON GOMES DE MEDEIROS
Membro

ROBERTA CRISTINA MARTINS
Membro

THIAGO ROCHA LEANDRO
Membro

LETÍCIA SCHWARZ
Membro

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Membro

MARY LAND DE BRITO SILVA
Membro

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Membro
Suplente

EDUARDO MENDES PINTO
Membro

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA
Membro

DAVID WILLYAM TROINA DOS SANTOS
Membro

MAICK JOSÉ SOARES TAVARES
Membro

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Membro

JULIA CORREA PACHECO GITSIN
Membro

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Membro
Suplente

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura - SNC, instituída pelo Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025, é a instância de assessoramento ao Ministério da Cultura e aos órgãos de gestão da cultura nas esferas estadual, distrital e municipal, que tem por finalidade a pactuação de diretrizes, de instrumentos, de parâmetros, de mecanismos, de procedimentos e de regras que contribuam para a implementação e a operacionalização da gestão do SNC, que se organizará na forma do referido Decreto, bem como pelas disposições complementares deste Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão consiste em espaço de articulação e de pactuação federativa entre o SNC e os demais sistemas, políticas setoriais e programas destinados à área da cultura, vinculando-se ao Ministério da Cultura para efeito de apoio administrativo e operacional.

